

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

## PORTARIA Nº 34/2022,

de 12 de agosto de 2022

"DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSSANTE PARA APURAR DENUNCIA SOBRE QUEBRA DE DECORO PARLAMEN-TAR EM RELAÇÃO A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL"

FERNANDO EMILIO BERTONI, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. nº 25.902.207-X, CPF nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente à Praça Deocleciano Ribeiro, 142, nesta cidade de Fartura-SP, lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura; e, o Sr. Fernando Torresi de João Antônio, brasileiro, casado, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, lotado no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fartura, OAB nº 200443/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Ribeiro Salgado, nº 25, nesta cidade de Fartura/SP para acompanharem os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante em suas reuniões, oitivas de testemunhas, diligências, etc, no tocante às tarefas de secretaria e suporte técnico jurídico para o bom e fiel desenvolvimento das atividades promovidas pela referida comissão.

Art. 2º De comum acordo, poderão, os servidores designados por esta portaria, o Diretor Geral e os membros da Comissão Processante, criar um grupo de WhatsApp para comunicações internas sobre as atividades processuais a serem desenvolvidas no decorrer do período determinado para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em 12 de agosto de 2022

**FERNANDO EMILIO** 

Assinado de forma digital por FERNANDO EMILIO BERTONI:32305189850 Dados: 2022.08.12 11:10:31 -03'00'

Fernando Emilio Bertoni

-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se. Secretaria da Câmara Municipal de Fartura Data Supra.

> José Luís Mola De Oliveira -Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - CEP 18870-716 - FARTURA-SP - Tel (14) 3382.3334 Email: contato@camarafartura.sp.gov.br - Site: www.camarafartura.sp.gov.br



Edição nº 496 Ano 2022 Página 5 de 9

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

### Câmara Municipal De Fartura

#### Secretaria Câmara Municipal

**Portarias** 



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 34/2022. de 12 de agosto de 2022

"DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSSANTE PARA APURAR DENUNCIA SOBRE QUEBRA DE DECORO PARLAMEN-TAR EM RELAÇÃO A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL"

FERNANDO EMILIO BERTONI, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. nº 25.902.207-X, CPF nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente à Praça Deocleciano Ribeiro, 142, nesta cidade de Fartura-SP, lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura; e, o Sr. Fernando Torresi de João Antônio, brasileiro, casado, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, lotado no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fartura, OAB nº 200443/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Ribeiro Salgado, nº 25, nesta cidade de Fartura/SP para acompanharem os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante em suas reuniões, oitivas de testemunhas, diligências, etc, no tocante às tarefas de secretaria e suporte técnico jurídico para o bom e fiel desenvolvimento das atividades promovidas pela referida comissão.

Art. 2º De comum acordo, poderão, os servidores designados por esta portaria, o Diretor Geral e os membros da Comissão Processante, criar um grupo de WhatsApp para comunicações internas sobre as atividades processuais a serem desenvolvidas no decorrer do período determinado para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em 12 de agosto de 2022

FERNANDO EMILIO (Assinado de forma digital p FERNANDO EMILIO BERTONI:32305189850 ERTONI:32308-12 11:10:31

Fernando Emilio Bertoni -Presidente da Câmara-

> Registre-se e Cumpra-se. Secretaria da Câmara Municipal

ta Supra.

José Luis Mola Be Oliveira -Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - CEP 18870-716 - FARTURA-SP - Tel (14) 3382.3334 Email: contato@camarafartura.sp.gov.br - Site: www.camarafartura.sp.gov.br